

000081

AENOFA
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA
FÁTIMA
CNPJ Nº 05.593.217/0001-76

OFÍCIO. Nº 020/2024

NOVA FÁTIMA, 11 de dezembro de 2024.

Exmo. SR.

ROBERTO CARLOS MESSIAS

Prefeito Municipal

Nova Fátima/PR

Assunto: Aditivo

Prezado senhor, junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência um aditivo de prazo para Termo de Fomento nº 001/2024 Inexigibilidade nº007/2024 já assinado, para manutenção das despesas da Associação dos Estudantes do Município de Nova Fátima para o ano de 2025. Onde os depósitos ocorreram no seguinte banco: Caixa Econômica Federal – AG 0388, operação 003, C/C nº00004927-7.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos a V. Ex., votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FERNANDA APARECIDA CARNEIRO
Presidente da AENOFA




Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



000082

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 160/2024

ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR - AENOFA

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **AENOFA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NOVA FÁTIMA** com personalidade jurídica de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede a Av. José de Souza, S/N, Terminal Rodoviário de Nova Fátima, Sala 01, no município de Nova Fátima-PR, CEP 86.310-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.593.217/0001-76, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado (conforme Estatuto e ata devidamente registrada) pelo sua Presidente, a Senhora Fernanda Aparecida Carneiro, divorciada, servidora pública, portadora do CPF/MF sob o n.º 049.132.369-70, residente e domiciliada no Município de Nova Fátima - ESTADO DO PARANÁ.

- **Clausula Primeira:** Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo do Termo de Fomento nº 001/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, cujo objeto é à continuidade do transporte de estudantes, diariamente, nos períodos matutinos, vespertinos e noturnos, para cidade de Cornélio Procópio/PR, para se qualificarem profissionalmente e intelectualmente, fica aditado prazo até 31 de dezembro de 2025.

- **Clausula Segunda:** Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 11 de dezembro de 2024.

Publicação em 20/12/24
Órgão A Cidade Regional
Edição: 2623
Página: 6

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Dados: 2024.12.11 13:41:08 -03'00'

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AENOFA
CNPJ sob nº.05.593.217/0001-76